



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

PORTARIA Nº 018/2015 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

"AUTORIZA A CONVERSÃO DA LICENÇA
PRÊMIO EM PECUNIA E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS"

SIDNEY DE SOUZA SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os requerimentos dos servidores desta Casa Legislativa, relacionados abaixo;

Considerando o que diz o §3º do art.15 da Lei nº 1373/2011, combinado com o acórdão nº 135/2006 (DOE 23/02/2006) Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando ainda que, atende todos os requisitos e ditames da Lei e observados os limites de despesas;

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado ao Setor competente deste Legislativo a converter em pecúnia as licenças prêmios não usufruídas e correspondentes aos períodos aquisitivos relacionados abaixo:

SERVIDORES	Período aquisitivo	Pecúnia	Quinquênio
01-Veralice Ticianel de G. Bueno-	02/02/2001 a 03/02/2006	01 meses	5º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Jaciara – MT, 30 de dezembro de 2015.

Vereador SIDNEY DE SOUZA SOARES
Presidente

Registrada e Publicada em conformidade com a legislação vigente.

DATA SUPRA


MENAH REMBERG GUIMARAES DA SILVA
Coordenador Administrativo